

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação de show artístico.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: Contratação de atração musical (Cantor Zezo), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2025, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE.

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Croatá/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento ao programa 16.02.1339200612.072 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS SÓCIOS CULTURAIS, tendo como responsável a Secretária / Ordenadora de Despesas a Sra. Eliana Bezerra Feitosa Araujo.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se a contratação do Cantor Zezo para se apresentar em praça pública no evento alusivo ao trigésimo sétimo ano de emancipação política do município de Croatá/CE. Trata-se de festa popular realizada ao longo de todos esses anos em nossa municipalidade, resgatando não só a cultura de nosso município, mas também a confraternização e o oferecimento de lazer aos nossos munícipes. Essas festividades de grande porte com atrações renomadas, atraindo público de todas as localidades

incrementando a economia na cidade durante o festejo, dando oportunidade ao ramo do comércio, indústria e atividades de prestação de serviços. O impacto das festividades alavanca os setores de hotelaria, alimentação, comércio em geral, transporte e as atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. A própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Dessa forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante. O município de Croatá/CE realiza tradicionalmente o evento em comemoração alusiva ao Aniversário de Emancipação Política do Município, evento este considerado de grande porte, que mobiliza um grandioso público envolvendo toda a municipalidade e regiões circunvizinhas. Além do mais, a magnitude do evento enseja a contratação de artista renomado a fim de beneficiar o grandioso público que comparece ao evento anualmente, como já relatado anteriormente, haja vista, atualmente estar no gosto popular. A escolha para a contratação direta do Cantor Zezo, diretamente com a empresa ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, para a animação do evento mencionado anteriormente, fundamentalmente, está consagrada, sem sombra de dúvida, pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido pelos shows de excelente qualidade que realiza em todo o cenário nacional, bem como sua expressiva presença nas redes sociais e o sucesso contínuo da aceitação pública nos eventos realizados pelo Artista. O Cantor Zezo vem se consolidado como uma referência no segmento dos diversos estilos musicais dentre músicas românticas e forró, conquistando um campo público e alcançando grande visibilidade em diversos eventos e seu estilo românticos mescla elementos da música romântica e forró dentre outros estilos musicais, demonstra inovação criatividade, o que contribui para a diversificação e qualidade das opções culturais oferecidas. A contratação do Cantor Zezo alinha-se à busca por entretenimento de qualidade, capaz de envolver e cativar diferentes públicos. Sua capacidade de animar plateias e criar experiências únicas torna-a uma escolha natural para eventos que buscam agregar valor e proporcionar momentos marcantes. Por outro lado, O Artista tem um vasto Histórico de sucesso, com mais de 30 anos de Carreira onde o Brasil inteiro se apaixona com o Cantor Zezo. Já no seu primeiro CD, O Príncipe dos Teclados, conquistou o público e se tornou uma figura importante no O cenário musical. Tem uma história recheada de grandes sucessos, onde emplacou vários hits como: “Diga pra mim”, “Decida” e “Ponta de Faca”, além de diversas regravações, onde todos esses sucessos conquistaram o Brasil inteiro. É dono de números expressivos nas plataformas digitais, a Cantor Zezo está presente nos principais charts da plataforma do Spotify, plataforma Suas Músicas. Com



mais de 712 mil inscritos no Youtube; 1,8 milhões de seguidores no Instagram, O Cantor Zezo segue investindo para se fortalecer cada vez mais no mercado. São dezenas de milhões de visualizações de suas músicas no Youtube, Spotify e outras plataformas de músicas, como: Diga pra mim, "Decida" e "Ponta de Faca". Hoje trabalho seu novo Projeto "Zezo" - Vamos ruê Juntos. O Cantor Zezo, já se apresentou em inúmeros shows e programas de TV como Encontro com Fátima Bernades, na TV Globo; Programa Tudo de Bom RN, na TV Ponta Negra RN; Programa The Noite com Danilo Gentili, na Emissora SBT: Sistema Brasileiro de Televisão, gozando de excelente conceito e aceitação popular, levando na sua bagagem CD's; DVD's; acessórios oficiais e produtos diversos lançados no mercado. Portanto, não paira nenhuma dúvida que Cantor Zezo possui reputação, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a oferecer a Administração municipal aos munícipes e visitantes de Croatá/CE.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **serviço de profissional do setor artístico**, de natureza **não continuada**, a ser contratado por procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **07 (sete) meses**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Sustentabilidade:

O objeto não possui padrões de sustentabilidade.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a escolha do artista a ser contratado levamos em conta o estilo musical, a regionalização, e o que mais atenderia o objetivo de atrair os munícipes locais e circunvizinhos para o evento, sempre com fulcro no §2º do art. 74, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, levando em conta a discricionariedade do gestor.

Para demonstrar a razoabilidade do preço praticado no mercado, foi encaminhada, junto à documentação apresentada, documentação comprobatória através de notas fiscais, comprovando equivalência da propositura financeira para a execução do serviço em tela.

Por outro lado, em consultas realizadas sobre a contratação do objeto desse estudo junto a outros órgãos públicos, especialmente tribunais de contas estaduais, a exemplo do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, verificou-se a possibilidade de que o mesmo possa ser contratado por via de INEXIGIBILIDADE de licitação, estando o valor proposto condizente com o praticado por ele no mercado, conforme dados em anexo extraídos dos links abaixo:

MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA
– FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/235331/licit/42715

MUNICÍPIO DE CASCAVEL – FONTE TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/230174/licit/40783

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação por inexigibilidade de **Licitação para contratação atração musical realização de 01 (um) show, no dia 02/05/2025, com duração de 1h30m**, que ocorrerá com empresa detentora exclusiva dos direitos do artista, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração, com o objetivo de fomentar o trade turístico local.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando que essa apresentação de show artístico no evento será realizada em um único dia, e para melhor atendimento do objetivo de fomentar o turismo local, será realizada apenas uma contratação nesse plano.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a pretensa contratação ocorrerá por inexigibilidade, e com o artista já pré-escolhido pelo estilo Musical, e ainda com o envio de prova documental em alusão ao preço praticado no mercado, condizendo com o valor proposto para essa contratação, importando o valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, resta claro o atendimento quanto ao preço.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado Social pretendemos apresentar à população e aos turistas uma opção a mais de lazer, com mais alegria, diversão, entretenimento, disseminar no cidadão a crença em dias melhores, a confiança num futuro de esperança, paralelamente a uma opção de lazer familiar. Como resultado econômico alavancar o turismo em nosso Município trazendo mais turistas, fazendo assim que o trade turístico se beneficie, podendo assim gerar mais emprego e renda aos nossos munícipes.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

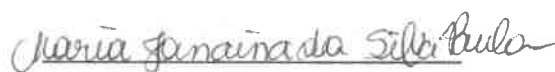
☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Croatá/CE., 09 de Dezembro de 2024.

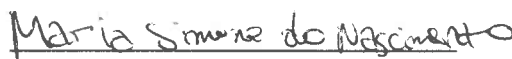
18. RESPONSÁVEL(EIS):



Maria Janaina da Silva Paula
Membro da Equipe de Planejamento



Tatiane Oliveira Sousa
Membro da Equipe de Planejamento



Maria Simone do Nascimento
Membro da Equipe de Planejamento